1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de orientação sobre a realização de **Ação Educativa: COVID-19 e Regulação Administrativa,** com articulação de ações semelhantes voltadas ao aperfeiçoamento de magistrados – que, em caso de entrega de atividade específica (conforme orientado no **item 4** deste documento), poderão ser certificados. **Para isso, contarão com a diversificação de ações, tais como: webinário ou mesas redondas/debates, com videoaulas temáticas gravadas e ao vivo, fóruns e entrega de atividade, como um produto de reflexão/orientação** que poderá ser relevante para reorientar prática judicante em tempos de pandemia, considerando o surgimento das novas demandas judiciais.

O aperfeiçoamento tem o foco em temas/assuntos de aspectos desafiadores da prática e a finalidade de auxiliar a reorientar o trabalho judicante neste momento da Covid-19. Será desenvolvido na modalidade a distância, com **carga horária variável** e **temas relativos à prática judicante em processos específicos,** conforme conteúdos e programação apresentados neste documento.

As ações educativas aqui mencionadas são detalhadas na parte metodológica deste projeto e disponibilizadas para acesso/realização pelos magistrados na plataforma que está hospedada no sítio da Enfam, no endereço: https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/ead/. O referido espaço é destinado às informações específicas de cada ação e traz mais orientações sobre os procedimentos de inscrição e participação.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

- Aperfeiçoar a prestação jurisdicional no dia-a-dia, mediante sensibilização e capacitação técnica para a aplicação e articulação de diversas leis no âmbito do direito civil, direito do consumidor, direito empresarial, entre outras.

2.2 Objetivos Específicos:

- Compreender os conceitos de regulação do Estado, bem como o modo pelo qual a pandemia do COVID-19 é juridicamente qualificada.
- Compreender adequadamente as medidas jurídicas de enfrentamento ao COVID-19 e seus limites, inclusive em matéria federativa.

3. CONTEÚDOS

1. **Estado, Regulação e COVID-119.** Noções gerais acerca da regulação estatal, gênero do qual faz parte a regulação administrativa; Considerações gerais sobre a status jurídico da pandemia do COVID-19

2. **Medidas administrativas de enfrentamento do COVID-19.** Lei 13.979/20; competências administrativas em matéria de saúde; limites das medidas restritivas; distribuição constitucional de competências em matéria de saúde (STF, ADIs 6.341 e 6.343)

4. METODOLOGIA – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES

A **Ação Educativa**, para fins de **certificação**, será desenvolvida com a **articulação de Webinário (mesa redondas/de debates) e Fóruns de Discussão** (disponíveis no "Centro de Apoio à Magistratura Brasileira – COVID-19", plataforma digital. Contará também com **tarefa individual** (a ser entregue pelo EducaEnfam).

O participante deverá participar das seguintes etapas:

I. **Webinário**, realizado conforme programação. Será desenvolvido com vídeos gravados, disponíveis em: https://www.enfam.jus.br/videoteca/ e, também, com videoaulas *on-line*. Todas as aulas ficarão disponíveis para visualização em outros momentos.

II. **Fóruns de Discussão** – ação educativa de apoio ao trabalho do magistrado − disponível em: https://www.enfam.jus.br/foruns/ − com o propósito de contribuir com informações e discussões específicas, fomentando debates relativos aos problemas surgidos com a COVID-19. O cursista será avaliado pela participação nos fóruns, com postagens, durante o período de pelo menos **5 dias corridos** ou alternados. Acontecerão da seguinte forma:

   - Os fóruns serão disponibilizados ao longo das semanas seguintes, na página da Enfam, plataforma do Centro de Apoio aos Magistrados à COVID-19: https://www.enfam.jus.br/foruns/, até o dia 22/5;
   - Cada aluno deverá participar dos fóruns com, **pelo menos, cinco postagens em dias corridos ou alternados ao longo do período**, não havendo necessidade de postagens diárias.

III. **Atividade Individual (Registro Reflexivo –** pelo EducaEnfam**)** – poderá ser produto para alimentar o repositório sobre COVID-19, conforme análise/parecer avaliativo da coordenação científica. Poderá, por exemplo, contribuir para a elaboração de guia prático/produção de material para orientar a prática profissional. Etapa que se caracteriza como fundamental para avaliar os resultados das aprendizagens, considerando a participação nas ações anteriores. A entrega dessa atividade final **é requisito para certificação.**

Os procedimentos para inscrições em cada uma das ações, descritas anteriormente, serão divulgados na plataforma: https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/.

5. ATIVIDADES PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

O cumprimento das **3 etapas (ações descritas no item 4) é requisito para certificação** para fins de promoção/vitaliciamento. Nessa convergência, as atividades a serem realizadas, além **de acesso ao webinário**, serão as seguintes:

1. Participação em **Fóruns de Discussão**: participar com postagens, por 5 dias corridos ou alternados, de acordo com o tema de interesse.

2. Elaborar e entregar um **Registro reflexivo**, da seguinte forma:

Apresentação da atividade:

Registro Reflexivo

A atividade consiste em apresentar a **solução de um problema específico** percebido na prática judicante em decorrência da pandemia (COVID-19), tendo como **referência** fundamentos ancorados em temas de webinário (videoaulas), materiais e fóruns disponibilizados pela Enfam na plataforma do Centro de Apoio à Magistratura.

Desenvolvimento:

O registro deverá ser realizado com o foco em **um tema/problema específico,** bem como ser desenvolvido de forma a **apontar soluções cabíveis para auxiliar os magistrados em aspectos da prática judicante**, **de modo a**

contribuir para orientar e promover mudanças do trabalho em tempo de pandemia.

Aspectos a considerar no desenvolvimento do texto:

1. Identificação do problema e tema referentes às demandas surgidas com a pandemia (COVID-19), que afeta o trabalho judicial;
2. Proposições/estratégias que sirvam para incentivar a análise crítica, a autonomia e criatividade no trabalho;
3. Orientação/sinalização que contribua para o desenvolvimento de hábitos e estratégias/técnicas de estudo/trabalho que possibilitem maior aproveitamento do tempo/ações rápidas, contextualizadas e bem fundamentadas;
4. Indicação de ferramentas e de recursos que facilitem o trabalho e a resolução de problemas semelhantes ao identificado;
5. Estratégias efetivas que contribuam com processo de aprendizagem e de trabalho em tempos de pandemia/mudanças.

5.1 Certificação:

Os **magistrados participantes** que realizarem as **atividades propostas terão direito à certificação das horas para fins de promoção/vitaliciamento.** Nesse caso, os certificados serão disponibilizados na Plataforma da Enfam em **até 10 dias úteis após a entrega do Registro Reflexivo**.

Para **envio de Registro Reflexivo** e **para a emissão do certificado**, é necessário realizar o seguinte procedimento:

1) Acessar o sistema EducaEnfam, por meio do *link* http://educa.enfam.jus.br;

2) Na tela inicial do sistema, preencher os campos da seguinte maneira:
   a. *Login*: CPF ou *e-mail* do participante;
   b. Senha: a senha anteriormente cadastrada no sistema.

3) Após o preenchimento dos campos, clicar o botão Entrar.

6. MINICURRÍCULO DOS FORMADORES

Conteudista/expositor:

Rafael Maffini - Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (1998), Mestre (2001) e Doutor (2006) em Direito pela Universidade

Federal do Rio Grande do Sul, Professor Adjunto de Direito Administrativo e Notarial do Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da UFRGS; Professor de Direito Administrativo no Curso de Especialização em Direito do Estado e Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da UFRGS; Advogado em Porto Alegre, na condição de sócio diretor do escritório Rossi, Maffini, Milman & Grando Advogados; Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em vaga destinada a advogados, para os biênios 2016/2018 e 2018/2020; Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: direito administrativo, proteção da confiança e segurança jurídica.

Coordenador do curso:

Paulo André Espírito Santo Bonfadini - Juiz Federal titular da 20ª Vara do Rio de Janeiro/RJ. Aprovado, na 2ª colocação, no VII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, nomeado pelo Ato n º 065 de 12 de Março de 2001 (Presidência do TRF-2ª Região). Empossado em 22 de março de 2001. Ex-Procurador do Estado do Rio de Janeiro, aprovado na 12ª colocação do XII Concurso Público (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 03/10/2000), com atuação na Procuradoria da Dívida Ativa (Execução Fiscal) e na Procuradoria Previdenciária. Exonerado, a pedido, em 22/03/2001. Ex-aluno da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ (1998-1999). Professor conferencista da EMERJ na área de Direito Constitucional. Ex-professor da antiga UniverCidade - 2002/2003 - unidade Humaitá - na cadeira de Direito Constitucional II - 4o período. Autor do texto O ANTITRUSTE NA REFORMA TRIBUTÁRIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2003, na Obra Coletiva "A REFORMA TRIBUTÁRIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2003 - Aspectos Polêmicos e Controvertidos", Coordenada por Eugênio Rosa. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2004, p. 157-193. Autor do capítulo "A Ação de Consignação Tributária", na Obra Coletiva "CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO", Volume IV, Coordenação de Marcus Lívio Gomes e Leonardo Pietro Antonelli. Rio de Janeiro: Almedina, 2016, p. 277-314. Ex-coordenador da Comissão de Direito Constitucional da Escola da Magistratura Regional Federal-2ª Região (EMARF) - Anexo Portaria EMARF Nº TRF2-PTE-2017/00007, de 22 de maio de 2017. Atual Presidente da Comissão de Acompanhamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados Federais da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (CAE - EMARF) - Portaria EMARF Nº TRF2-PTE-2017/00004. Membro das Bancas Organizadoras e Examinadoras dos XIV, XV e XVI Concursos para Juiz Federal

Substituto na 2ª Região (TRF-2ª Região) - 2012 a 2017 -, nas cadeiras de Direito Constitucional e Direito Econômico.

Mais informações, entrar em contato com Equipe de Desenvolvimento: cdae@stj.jus.br

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas/Equipe Enfam – cpap@enfam.jus.br